



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº06/2014/CJ/DG

Joinville, 10 de fevereiro de 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **DIEGO LUIZ FROZIN FERNANDES CRUZ, FERNANDA GRESCHENCHEN, LUCIANA MACIEL, SILVANA MEIRA DUARTE, SUELY MARIA ANDERLE, PERSON FRANCISCO SCHLICKMANN e PETERSON DE SOUZA MATTOS**, para comporem Comissão de Avaliação dos Candidatos que optaram pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas referente aos processos de ingresso de 2014-1 e 2014.2.

Art. 2º A Coordenação desta Comissão será exercida pela servidora **SILVANA MEIRA DUARTE**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor retroagindo os efeitos a partir de 30.01.2014 e revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.



MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville